CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 047/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado no item 02 do artigo 33 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013, conceder Progressão Funcional por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula 128, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, Grupo Operacional de Serviços Gerais – GOSG, do nível GOSG3A referência 04, para o nível GOSG3B de mesma referência do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos surtidos a partir de 19/10/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de outubro de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 047/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede progressão funcional ao Servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 047/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado no item 02 do artigo 33 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013, conceder Progressão Funcional por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula 128, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, Grupo Operacional de Serviços Gerais – GOSG, do nível GOSG3A referência 04, para o nível GOSG3B de mesma referência do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos surtidos a partir de 19/10/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de outubro de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 24 de outubro de 2018. Edição nº 13.641 – QUARTA-FEIRA - Página 06- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-